



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ANTONINA – VARA CÍVEL E ANEXOS

**PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE
JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS NA COMARCA DE
ANTONINA-PR**

Louise Nascimento e Silva, Juíza de Direito Supervisora do Juizado Especial Cível e da Fazenda Pública da Comarca de Antonina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Resolução nº 03/2010, do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais e no Edital nº 01/2012, vem **PRORROGAR**, de forma retroativa, por um ano, a partir do dia 08 de outubro de 2014, o prazo de validade do processo seletivo para os cargos de Juiz Leigo e Conciliadores do Juizado Especial Cível da Comarca de Antonina- Pr, regido pelo Edital 01/2012.

PUBLIQUE-SE a presente prorrogação na página dos Juizados Especiais, no site do E. Tribunal de Justiça, e na sede deste Fórum.

CUMPRA-SE o edital 01/2012 e Resolução 03/2010 do CSJEs no que for pertinente.

Antonina, 09 de fevereiro de 2015.

Assinado digitalmente
LOUISE NASCIMENTO E SILVA
Juíza de Direito